



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 067 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 15 de maio de 2023.

**IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

## **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 038/2023 – GP



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 067 – São Francisco do Oeste/RN, Segunda-Feira – 15 de maio de 2023.

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 038/2023 – GP

### "NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do Regimento Jurídico dos Servidores do Município,

**CONSIDERANDO** a necessidade de instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO sancionador de Rito Sumário para apuração de possíveis infrações cometidas pelo licitante CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME CNPJ 22.924.281/0001-01, referente a inexecução do contrato relativo a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, conduta tipificada na Lei de Licitações.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Processante a fim de instaurar o Processo Administrativo Disciplinar acima referido: **WALLACE DE CALDAS MARTINS**, Agente de Combate as Endemias, matrícula n. 137879-1, **GIOVANNI FORTUNATO VIANA DE CARVALHO** operador de micro, Matrícula: 137328-5, e **ANTONIO CLEBSON BARRETO COSTA**, Motorista, Matrícula 137429-0 todos servidores e integrantes do Quadro Efetivo deste Município, **cuja presidência será exercida pelo primeiro membro.**

**Art. 2º.** Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, inclusive, assessoria jurídica e técnica da Procuradoria deste município quando entender necessário.

**Art. 3º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade, nos termos da Lei Nº 033/1998.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

São Francisco do Oeste/RN, 15 de maio de 2023.

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**